



Bolsas	Pontuação B3	Dólar	Salário mínimo	Euro	CDI	CDB	Inflação
Na quarta-feira	Ibovespa nos últimos dias	Na quarta-feira	Últimos	Comercial, venda na quarta-feira	Ao ano	Prefixado 30 dias (ao ano)	IPCA do IBGE (em %)
0,29% São Paulo	125.034	R\$ 5,808 (- 0,05%)	R\$ 1.518	R\$ 6,325	13,15%	13,88%	Outubro/2024 0,33 Novembro/2024 0,39 Dezembro/2024 0,52 Janeiro/2025 0,16 Fevereiro/2025 1,36
0,2% Nova York	7/3 10/3 11/3 12/3	6/março 5,759 7/março 5,790 10/março 5,852 11/março 5,811					

## TRIBUTAÇÃO

# Declaração do IR começa na segunda

O Programa já está disponível para preenchimento no computador. Restituições serão feitas a partir de 30 de maio

» RAPHAEL PATI

Contribuintes de todo o Brasil podem entregar a declaração de Imposto de Renda (IR) de 2025 a partir do dia 17 de março, próxima segunda-feira. Neste ano, a Receita Federal divulgou algumas novidades relacionadas ao preenchimento da declaração, que pode ser feita de maneira totalmente on-line, por meio do aplicativo Meu Imposto de Renda (MIR), ou do Programa Gerador de Declaração (PGD) do IR. As informações foram divulgadas ontem, em coletiva de imprensa.

O download do PGD estará disponível a partir de hoje e a transmissão começa na segunda. O MIR, por sua vez, só começa a funcionar no próximo dia 1º de abril. Nesse mesmo dia, começam a ser aceitas as declarações pré-preenchidas, que em 2024 representaram 41,2% do total de entregues. A expectativa é que, neste ano, elas cheguem a 57% de toda essa parcela.

De acordo com a Instrução Normativa RFB nº 2.255, publicada na edição de hoje do *Diário Oficial da União (DOU)*, devem apresentar a declaração de IR em 2025 as pessoas físicas residentes no Brasil, que receberam rendimentos tributáveis acima de R\$ 33.888 (anteriormente, era de R\$ 30.639,90), ou não-tributáveis — ou tributados exclusivamente na fonte — acima de R\$ 200.000.

Também vale para quem obtive, em qualquer mês, ganho de capital na alienação de bens ou direitos sujeito à incidência do IR, ou quem realizou operações de alienação em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas, cuja soma foi superior a R\$ 40.000,00, ou com apuração de ganhos líquidos sujeitas à incidência do

imposto. A instrução normativa também elevou o limite da receita bruta de obrigatoriedade para atividade rural, de R\$ 153.999,00 para R\$ 169.440,00.

### Novidades

Na declaração deste ano, o contribuinte não vai mais precisar informar o número do título de eleitor, nem informar o consulado ou embaixada, em caso de residência no exterior. Também há a exclusão do campo para declarar o número do recibo da declaração anterior quando o preenchimento for on-line.

Também foram aprovadas mudanças na ficha de bens e direitos. A partir deste ano, os bens que forem classificados como 'outros bens' deverão ser reclassificados. Como explicou o auditor-fiscal José Carlos da Fonseca, responsável pelo programa do Imposto de Renda 2025, a mudança foi necessária, pois muitos contribuintes indicavam bens que possuíam código específico como "outros". Seis novos códigos para bens passam a integrar a lista, entre eles, 'garagem', 'holding' e 'leasing'. Além disso, 13 bens tiveram seus nomes alterados, com o objetivo de facilitar a compreensão.

Para os que possuem rendimentos no exterior, estes passam a ser tributados de maneira definitiva na declaração anual, com uma alíquota de 15%. Também neste contexto, os bens que representam investimentos no exterior passam a permitir a informação do rendimento e do imposto pago. Dessa forma, os programas de preenchimento (PGD e MIR) fazem o cálculo e geram um demonstrativo detalhado da apuração do imposto.

Outra novidade será o aplicativo Meu Imposto de Renda,

### Hora da declaração

A Receita Federal espera atingir 46,2 milhões de declarações do IRPF neste ano, com 57% por meio da modalidade pré-preenchida.



### Mudanças em 2025

#### EXCLUSÃO DOS CAMPOS

- Título de Eleitor;
- Consulado ou Embaixada (se residente no exterior);
- Nº do recibo da declaração anterior.

#### MUDANÇAS NA FICHA DE BENS E DIREITOS

- Bens classificados em "outros bens" — reclassificar;
- Criação de seis novos códigos para bens;
- Para facilitar o entendimento, 13 nomes de bens foram reajustados;
- Extinção de 3 códigos de bens e direitos;
- 11 bens passaram a ser exclusivos do Brasil (não podem ser declarados no exterior).

#### ORDEM DE PRIORIDADE PARA A RESTITUIÇÃO

- Idade igual ou superior a 80 anos;
- Idade igual ou superior a 60 anos, Deficientes e portadores de Moléstia Grave;
- Cujas maior fonte de renda seja o magistério;
- Utilizei a pré-preenchida e optei por receber a restituição por Pix;
- Utilizaram a pré-preenchida ou optaram por receber a restituição por Pix;
- Mais contribuintes.

Fonte: Manual da Declaração de Imposto de Renda 2025 — Receita Federal do Brasil (RFB)

#### CRONOGRAMA DE LOTES DE RESTITUIÇÃO

- 1º lote: 30 de maio;
- 2º lote: 30 de junho;
- 3º lote: 31 de julho;
- 4º lote: 29 de agosto;
- 5º lote: 30 de setembro.

#### ALÍQUOTAS DA BASE DE CÁLCULO DO IR (EM R\$)

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
Até 2.259,20	ISENTO
De 2.259,21 a 2.826,65	7,5%
De 2.826,66 a 3.751,05	15%
De 3.751,06 a 4.664,68	22,5%
Acima de 4.664,68	27,5%

que entra em operação no dia 1º de abril. O acesso será feito por meio da página ou app da Receita Federal, além do portal e-CAC. O sistema, no entanto, ainda não permitirá a declaração de renda variável, atividade rural ou GCAP, o programa de ganho de capital da Receita. Somente será possível realizar o preenchimento por esse aplicativo quem já tiver conta gov.br ouro ou prata.

### Restituição

A estimativa da Receita Federal para 2025 é que sejam entregues 46,2 milhões de declarações até o dia 30 de maio, quando se encerra o prazo. Se confirmada, a estatística representaria um aumento de quase 3 milhões de declarações a mais na comparação com o ano anterior. Só no Distrito Federal, a Receita prevê que sejam entregues pouco mais de 1 milhão.

No cronograma do IRPF 2025, a restituição está prevista para ocorrer em cinco lotes. O primeiro, no dia 30 de maio, e os seguintes nos dias 30 de junho, 31 de julho, 29 de agosto e 30 de setembro. Para consultas sobre a restituição, é possível conferir pela página ou aplicativo da Receita Federal.

Devem receber primeiro a restituição do IRPF os contribuintes com 80 anos de idade, ou mais. Em seguida, os de 60 anos, ou mais, deficientes e portadores de Moléstia Grave. Posteriormente, os cidadãos cuja maior fonte de renda seja o magistério. Após os grupos prioritários iniciais, a ordem de preferência segue com os contribuintes que declararam utilizando o formato pré-preenchido e optaram pela restituição via Pix, simultaneamente.

## CRÉDITO

# Governo lança o novo consignado CLT

» MAYARA SOUTO  
» VICTOR CORREIA

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva lançou ontem o programa Crédito do Trabalhador, que permite que funcionários contratados pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) contratem empréstimos consignados, ou seja, descontados diretamente na folha de pagamento. A partir do dia 21 de março, os créditos poderão ser contratados diretamente no aplicativo da Carteira de Trabalho Digital, e direto com os bancos a partir de 25 de abril. Além dos CLTs, funcionários contratados por Microempreendedores Individuais (MEIs) também poderão ter acesso ao benefício. O governo espera que o novo programa possa ajudar a reduzir o superendividamento no país, já que os juros do modelo consignado são consideravelmente menores do que outras formas de empréstimo.

O lançamento ocorreu em cerimônia no Palácio do Planalto, com a presença de ministros da equipe econômica, sindicalistas e banqueiros. "Não é para a gente convocar o povo a gastar o que não tem. É importante que vocês saibam que o empréstimo é muito bom quando a gente pega empréstimo para utilizar em uma coisa que vai aumentar o nosso patrimônio. A gente não pode ficar habituado a pegar um empréstimo para pagar outro empréstimo, a gente não vai melhorar a vida da gente assim", discursou o presidente Lula sobre a nova modalidade.

O governo estima que 80 instituições financeiras estarão habilitadas para fornecer o crédito consignado. Ao acessar a Carteira de Trabalho Digital, os interessados poderão autorizar o acesso dos bancos a dados como nome completo, CPF, margem de salário disponível para consignação,

Victor Correia / CB/DAPress



Segundo Haddad, os juros devem cair em 40%. Marinho diz que objetivo é promover concorrência entre bancos

e tempo de trabalho na mesma empresa. Em até 24 horas após a autorização, o trabalhador poderá ver um leque de ofertas de empréstimos de instituições diferentes, com condições diversas de prazos, taxas de juros e parcelas, e escolher a que achar mais vantajosa. Além disso, quem já possui empréstimos consignados poderá migrar a partir do dia 25 de

abril. No mesmo dia, a contratação de novos créditos poderá ser feita também nas plataformas dos bancos. Já a portabilidade entre bancos será liberada a partir do dia 6 de junho.

### Juros mais baixos

O Ministério da Fazenda calcula que as taxas de juros da nova

modalidade vão girar em torno de 60% dos 2,9% ao mês praticados hoje, mas os valores ficam a cargo dos bancos. Empréstimos pessoais, sem garantia, chegam a até três vezes essa taxa. O governo espera que o Crédito do Trabalhador insira até R\$ 120 bilhões na economia. O novo consignado utiliza como garantia um valor de até 10% do Fundo de

Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e 100% da multa rescisória em caso de demissão. Cada trabalhador poderá comprometer, no máximo, 35% do salário com o pagamento das parcelas, valor utilizado hoje em dia no consignado.

Em coletiva de imprensa após o evento, o ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, detalhou a medida. A ideia do governo é que a concorrência entre os bancos na plataforma ajude o trabalhador a ter acesso a taxas de juros menores. Questionado, ele negou que o governo tenha planos para limitar os valores, mas admitiu que a decisão pode ser revista no futuro. "O governo tem a caneta na mão e, se o comitê gestor observar que o sistema financeiro está abusando, poderá estabelecer teto no futuro", disse o ministro. Ele argumentou ainda que os dados dos trabalhadores utilizados pelos bancos não serão divulgados, mas vão ajudar na análise de risco feita pelas instituições ao avaliarem um pedido de crédito. Quanto menor o risco de cada trabalhador, melhores as condições ofertadas.